



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /26

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Senhor
Gustavo Moreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor **Gustavo Moreira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Natal.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 26 de março de 2026.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Natalense ao Senhor **Gustavo Moreira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Natal, especialmente no campo jurídico e na defesa dos direitos fundamentais da população.

Natural da cidade de Cambuí, no Estado de Minas Gerais, o homenageado nasceu em 20 de agosto de 1997, tendo construído sólida formação acadêmica e profissional na área do Direito. É bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema (2020), possuindo ainda diversas especializações, dentre as quais se destacam: Direito Penal e Criminologia, Tribunal do Júri e Execução Criminal, e Direito do Trabalho e Processual Trabalhista, encontrando-se atualmente em especialização em Direito Eleitoral pela PUC Minas Virtual.

Durante sua formação, destacou-se pelo compromisso com a justiça e o serviço público, tendo atuado como estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas comarcas de Cambuí e Camanducaia, além de ter prestado colaboração voluntária junto à Polícia Civil, contribuindo com a condução de procedimentos jurídicos e fortalecimento das instituições.

Fixando residência na cidade de Natal em 03 de setembro de 2021, o Senhor Gustavo Moreira passou a construir sua trajetória pessoal e profissional nesta capital, onde constituiu família e estabeleceu vínculos sólidos com a comunidade local. Após aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, inscreveu-se na OAB/RN, passando a exercer a advocacia com dedicação e elevado senso de responsabilidade.

Com atuação consolidada na advocacia criminal, o homenageado tem exercido papel fundamental na defesa dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos natalenses, especialmente no que se refere à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal, princípios consagrados no artigo 5º da Constituição Federal. Sua atuação profissional também se alinha aos preceitos dos direitos humanos estabelecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, contribuindo diretamente para a promoção da justiça e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

No âmbito institucional, destaca-se sua participação voluntária na Comissão dos Advogados Criminalistas da OAB/RN (COMACRIM), entre os anos de 2023 e 2024, onde atuou na defesa das prerrogativas da advocacia e no aprimoramento das condições de exercício profissional. Ademais, sua vinculação à Associação Nacional da Advocacia Criminal (ANACRIM/RN) reforça seu compromisso com a valorização da advocacia criminal e com os princípios que regem o sistema de justiça brasileiro.

Dessa forma, evidencia-se que o Senhor Gustavo Moreira, mesmo não sendo natural de Natal, adotou esta cidade como sua terra, contribuindo significativamente para a promoção da justiça, a defesa da liberdade e a proteção dos direitos fundamentais da população, demonstrando elevado compromisso com os valores sociais e jurídicos que sustentam a sociedade.

Diante do exposto, considerando a relevância de sua atuação e os serviços prestados à cidade de Natal, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Natalense, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Natal/RN, 26 de março de 2026.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor